



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 02, de 19 de janeiro de 2018.

Que promove servidora municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o art. 13, inciso I, § 1º e 3º c/c art. 14 e seu Parágrafo único, da Lei nº. 1.392 de 17 de dezembro de 1984;

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida horizontalmente, por merecimento, em uma referência, com efeito retroativo à 01/01/2018, a servidora que completou até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, função e data de admissão: **SUELY DE SOUZA RODRIGUES**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Geral, admitida em 01/05/2008.

Art. 2º O IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, promoverá a anotação em prontuário, com conseqüentes alterações na folha de pagamento, considerando-se a data base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Romildo Fernandes Dantas
Diretor de Divisão/IMPS

Mais do que um direito, aposentar-se é um privilégio.